

PORTARIA R. Nº 112 DE 15 DE ABRIL DE 2014.

O CONSELHEIRO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando*

o Regulamento dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa aprovado pela Resolução CEPE nº 24 de 22 de maio de 2013; e,

*considerando* mais, os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG onde se consubstanciou no *Processo nº 21.829/2013*,

R E S O L V E:

**Art. 1º** Nomear para compor o *Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Materiais da Universidade Estadual de Ponta Grossa*, os seguintes professores:

I - *Alfredo José Zara* – Coordenador;

II - *Márcio Ferreira Hupalo*;

III - *Adriane Bassani Soweck*;

IV - *Benjamim de Melo Carvalho*.

§ 1º O período de mandato dos professores denominados nos incisos I, II deste artigo será de 6 de dezembro de 2013 a 5 de dezembro de 2017.

§ 2º O período de mandato dos professores denominados nos incisos III e IV deste artigo será de 6 de dezembro de 2013 a 5 de dezembro de 2015.

**Art. 2º** A carga horária administrativa para as funções, deverá ser atribuída pelo Departamento de Lotação, após a distribuição dos encargos de ensino e pesquisa/extensão (quando for o caso), respeitada a categoria de enquadramento do docente e os limites estabelecidos no art. 19 (Tabela 2) do Regulamento da Política Docente e no regime de trabalho.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo ao dia 6 de dezembro de 2013. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Flávio Guimarães Kalinowski,  
**Conselheiro do Conselho Universitário  
no Exercício da Reitoria.**